

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 100/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PATERNIDADE PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

O SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença paternidade ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no art. 88 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- REGINALDO ANSELMO DOS SANTOS, matrícula 7943, Técnico de Atividades Organizacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 04/03/2018 e término em 08/03/2018, conforme processo nº 7101/2018 de 08/03/2018.

Corumbá, MS, 15 de março 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA

SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 23258eea**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>